



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 128 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 17 de julho de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 128 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 17 de julho de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 128 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 17 de julho de 2025



SECRETARIA
DE CULTURA E TURISMO
DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CNPJ nº 09.072.463/0001-33
CEP nº 58370-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mails: culturaeturismo@salgadosaofelix.pb.gov.br | culturaeturismossf@gmail.com
Telefone: +55 (83) 99302-3158

ATA DE JULGAMENTO DOS EDITAIS Nº 001/2025 E Nº 002/2025 – LEI ALDIR BLANC
Município de Salgado de São Félix – PB

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no período da manhã, na Secretaria de Cultura e Turismo de Salgado de São Félix, reuniu-se a comissão responsável pelo julgamento das propostas inscritas nos Editais de Premiação nº 001/2025 e de Fomento nº 002/2025, ambos da Lei Aldir Blanc, no município de Salgado de São Félix.

A comissão foi composta pelos seguintes membros:

- **Ana Paula Pedrosa da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- **Amanda Louise Nóbrega Flor**, representante da Procuradoria Municipal;
- **Leonardo Jordão Borges**, representante do Conselho Municipal de Cultura.

A pauta da reunião foi a análise e deliberação sobre os inscritos nos referidos editais, conforme segue:

Editais de Premiação nº 001/2025:

- **Categoria Artesanato:** Maria de Fátima Marinho, Maria do Carmo Silva e Morgana Priscilla das Neves;
- **Categoria Artes Plásticas:** Jocemi Barbosa de Sousa;
- **Categoria Música:** Divalmir Alves da Silva;
- **Categoria Contadores de História e Mestres Sabedores:** Antonio Lucas Ferreira Neto;
- **Categoria Expressões Cênicas:** Fernando Francisco da Silva, José Vicente da Silva e Samira Cristiny Cabral Alves.

Após análise dos documentos e das inscrições, registra-se nesta ata que a comissão delibera preferência aos inscritos que ainda não haviam participado de outros processos seletivos anteriores, visando fomentar novos artistas e mestres da cultura local, fortalecendo a democratização do acesso aos recursos da Lei Aldir Blanc, sendo eles: Maria de Fátima Marinho, Jocemi Barbosa de Sousa, Divalmir Alves da Silva, Antonio Lucas Ferreira Neto e Fernando Francisco da Silva.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 128 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 17 de julho de 2025



SECRETARIA
DE CULTURA E TURISMO
DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

Editais de Fomento nº 002/2025:

- **Proponente:** Leandro de Oliveira, com o projeto **“Retratos da Memória: a História de Salgado de São Félix.”**

Após análise, o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo ressaltado pelo membro Leonardo Jordão Borges que o projeto contribui significativamente para a preservação da memória local, alinhando-se às metas do Plano Municipal de Cultura e atendendo ao princípio da valorização do patrimônio imaterial de Salgado de São Félix.

Durante a reunião, a membro Amanda Louise Nóbrega Flor destacou a importância de garantir a tramitação célere para que os pagamentos e a execução dos projetos aconteçam dentro do cronograma previsto pelo município, ressaltando que “é necessário que a cultura local sinta o impacto da Lei Aldir Blanc ainda em 2025.”

A representante Ana Paula Pedrosa da Silva ressaltou que a política de incentivo cultural “deve continuar priorizando artistas locais que não foram contemplados anteriormente, mantendo o compromisso de renovação e ampliação do acesso aos recursos.”

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos presentes para os devidos fins de transparência e acompanhamento, devendo ser anexada ao processo de gestão e prestação de contas dos referidos editais da Lei Aldir Blanc no município de Salgado de São Félix – PB.

Ana Paula Pedrosa da Silva
Ana Paula Pedrosa da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Amanda Louise Nóbrega Flor
Amanda Louise Nóbrega Flor

Representante da Procuradoria Municipal

Leonardo Jordão Borges
Leonardo Jordão Borges

Representante do Conselho Municipal de Cultura





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 128 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 17 de julho de 2025